

Despacho n.º 5046-C/2025, de 29 de abril

Publicação: [Diário da República n.º 82/2025, Suplemento, Série II de 2025-04-29](#)

Emissor: [Administração Interna - Secretaria-Geral](#)

Parte: [C - Governo e Administração direta e indireta do Estado](#)

Data de Publicação: [2025-04-29](#)

SUMÁRIO

Homologação da tabela de compensação nas estações de rádio de âmbito regional relativa à campanha para a eleição da Assembleia da República de 18 de maio de 2025.

TEXTO

Despacho n.º 5046-C/2025

Por despacho do Ministro dos Assuntos Parlamentares de 28 de abril de 2025, foi homologada a tabela de compensação pela emissão radiofónica de tempos de antena relativa à campanha para a eleição da Assembleia da República de 18 de maio de 2025, a seguir mencionada:

Estações de radiodifusão de âmbito regional:

M80 - 42 300,65 €;

TSF - 42 300,65 €;

Posto Emissor de Radiodifusão do Funchal - 10 885,44 €.

Nota. - A estes valores aplicam-se as taxas e impostos em vigor.

29 de abril de 2025. - A Secretária-Geral Adjunta, Teresa Costa.

318995525

✕